



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 003/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2018.**

O Sr. **PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2018, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	05	12	19	26
III	MARÇO	05	12	19	26
IV	ABRIL	02	09	16	23
V	MAIO	07	14	21	28
VI	JUNHO	04	11	18	25
VII	JULHO	02	09	X	X
VIII	AGOSTO	06	13	20	27
IX	SETEMBRO	03	10	17	24
X	OUTUBRO	01	08	15	22
XI	NOVEMBRO	05	12	19	26
XII	DEZEMBRO	03	10	X	X

**Art. 2º** - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

**Art. 3º** - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19h00min, observando os incisos do Art. 1º.

**Art. 4º** - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 12 de dezembro de 2017.

---

Pedro Alessandro A. do Nascimento  
Vereador/Presidente